

Resumo:

O presente estudo visa demonstrar a partir da criação do núcleo de mediação comunitária a importância dos métodos alternativos para composição dos conflitos sociais. Com objetivo de resolver conflitos de forma eficaz, rápida e menos onerosa, visando à resolução de conflitos de forma não adversarial. e a desconstrução da tão utilizada cultura do conflito que fomenta a crescente judicialização dos litígios, principalmente os de menor complexidade, predominante no âmbito do Judiciário Brasileiro, os métodos de resolução de conflitos, conhecidos como MARC, tem demonstrado ser uma ferramenta de grande efetividade na solução célere dos conflitos, a partir do consenso das partes envolvidas na busca da solução por elas mesmas com a participação de um terceiro interveniente de forma imparcial e ética. Demonstrando, assim, que para se resolver conflitos advindos da convivência social existem outras vias de acesso à justiça, que não somente o Poder Judiciário, pois o ser humano é dotado de capacidade suficiente de resolver seus próprios problemas mediante diálogo, negociação e compromisso nos acordos assumidos, que visam o bem estar de ambas as partes e da sociedade de modo geral. Nesse sentido, buscou-se a análise de um caso concreto, ou seja, a implementação de um Núcleo de Mediação Comunitária na zona norte do Município de Macapá, que faz parte de um projeto desenvolvido pelo Ministério Público Estadual denominado "MP Comunitário", que tem por objetivo reduzir os índices de violência registrados nos bairros da cidade, por meio da instalação dos referidos núcleos. A fim de desenvolver a pesquisa, foram estabelecidos como procedimentos metodológicos primeiramente a pesquisa bibliográfica, através da qual nos forneceu os conceitos técnicos a cerca dos conflitos, suas causas, tipos e consequências, bem como os principais métodos de resolução existentes atualmente, evolução histórica e quais são aplicados e normatizados no Brasil, além do posicionamento doutrinário a respeito da constitucionalidade de tais mecanismos. Numa segunda etapa, foi realizada a pesquisa de campo no Núcleo de Mediação "Caroline Camargo", a fim de verificar o procedimento de implantação, a capacitação da comunidade e análise dos resultados obtidos a partir dos relatórios fornecidos pelo MPE. Nessa perspectiva, a pesquisa concluiu que os métodos de composição de conflitos têm contribuído eficazmente para o desafogamento do Poder Judiciário, no sentido de que os conflitos menos complexos possam ser resolvidos através da utilização das técnicas de adequadas de composição, com especial destaque para a mediação, evitando, assim, a judicialização desnecessária e redução da violência, o que ficou claramente evidenciado através dos dados analisados extraídos dos relatórios.

